



**ILMO. SR. PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046.2024.PE.0038 DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**

**Ref.:** Pregão Eletrônico nº 0045.2024. PE.0038

**Objeto:** Fornecimento e entrega de 2000 microcomputadores com monitor e 50 notebooks para atender as áreas administrativas do Senac São Paulo.

**HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (“HP” ou “Recorrida”),** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.086.683/0003-46, com endereço na Avenida Liberdade nº 6315, Bairro Iporanga, Bloco 1 Prédio 05, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, 18087-170, por sua advogada (**Doc. 01**), vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/21, bem como na cláusula 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0045.2024.PE.0038 (“Pregão Eletrônico” ou “Pregão”), apresentar, tempestivamente<sup>1</sup>,

**CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Interposto pela **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. (“DELL” ou “Recorrente”),** o que o faz pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

---

<sup>1</sup> De acordo com Edital do Pregão Eletrônico nº 0045.2024.PE.0038, o prazo para apresentação de contrarrazões aos recursos administrativos interpostos é de 2 (dois) dias úteis a partir da ciência de sua interposição pelos demais licitantes. Dado que o prazo para apresentação das razões recursais foi encerrado em 05/08/2024 às 23h59, conforme apontado no sistema de compras do SENAC, oportunidade em que se verificou a disponibilidade do recurso apresentado pela Licitante DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., tem-se que o prazo para a apresentação das razões recursais findará em dia 07.08.2024. às 23h59. Sendo assim, plenamente tempestivas as presentes contrarrazões.



## 1 SÍNTESE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**01.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 0045.2024.PE.0038, promovido pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, cujo objeto é a formação de ata de registro de preços para futuro e eventual fornecimento e entrega de microcomputadores com monitor e notebooks atividade administrativa do Senac São Paulo.

**02.** A licitação teve 2 (dois) itens de ampla participação, conforme descrição e quantidade estimada na tabela abaixo, destacada do Anexo I – Proposta Comercial:

| ITEM        | OBJETO                                  | QTDE | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|-------------|-----------------------------------------|------|------------------|----------------|----------------|
| 1           | MICROCOMPUTADOR E MONITOR<br>COM CÂMERA | 2000 |                  | R\$            | R\$            |
| 2           | NOTEBOOK                                | 50   |                  | R\$            | R\$            |
| VALOR TOTAL |                                         |      |                  |                | R\$            |

**03.** A HP, ora Recorrida, apresentou a melhor proposta, sendo classificada e habilitada em primeiro lugar, para o item 1 – Microcomputador e Monitor com Câmera. Na oportunidade, a empresa apresentou proposta com valor unitário de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) e valor total de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais), conforme tela de lances do sistema eletrônico:

LANÇES DO ITEM - 1 - COMPUTADOR

Item

COMPUTADOR

Prazo de entrega

60 DIAS

Quantidade 2.000,00/UND

Ações

|  | Licitante                                                                  | Data                | Valor do lance | Valor total       | Situação do lance |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|-------------------|--|
|  | HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (Forn. 64) | 26/06/2024 10:34:35 | R\$ 6.700,00   | R\$ 13.400.000,00 |                   |  |
|  | Agis Equipamentos e Serviços de Informática Ltda (Forn. 51)                | 26/06/2024 10:33:53 | R\$ 6.790,00   | R\$ 13.580.000,00 |                   |  |
|  | HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (Forn. 64) | 26/06/2024 10:25:47 | R\$ 6.800,00   | R\$ 13.600.000,00 |                   |  |
|  | Agis Equipamentos e Serviços de Informática Ltda (Forn. 51)                | 26/06/2024 10:24:46 | R\$ 6.900,00   | R\$ 13.800.000,00 |                   |  |
|  | HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (Forn. 64) | 26/06/2024 10:23:21 | R\$ 7.000,00   | R\$ 14.000.000,00 |                   |  |
|  | Dell Computadores do Brasil LTDA (Forn. 2)                                 | 26/06/2024 10:23:56 | R\$ 7.070,00   | R\$ 14.140.000,00 |                   |  |

**04.** Diante disso, a classificação final dos lances apresentados pelas licitantes restou configurada da seguinte forma:

| Classificação | Empresa                                                          | Valor Unitário | Valor Total      |
|---------------|------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 1             | HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. | R\$ 6.700,00   | R\$13.400.000,00 |



|   |                                                  |              |                  |
|---|--------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 2 | AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 6.790,00 | R\$13.580.000,00 |
| 3 | DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.                | R\$ 7.070,00 | R\$14.140.000,00 |

**05.** Nota-se, de início, que a ora Recorrente Dell ocupa, atualmente, a terceira posição no *ranking* e sua proposta é significativamente mais cara que aquela apresentada pela HP, apresentando diferença de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), ou seja, evidentemente muito desvantajosa financeiramente para o SENAC-SP!

**06.** A despeito disso, a Dell apresentou no dia 05/08/2024 (segunda-feira) recurso administrativo contra a classificação e habilitação da HP. Em síntese, alega a Recorrente que a proposta apresentada pela Recorrida não teria atendido às exigências editalícias, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, com relação às especificações relativas **(a)** ao processador, **(b)** à conexão de vídeo, **(c)** fonte de alimentação e **(d)** certificado ISO 14001:2015.

**(a) Das alegadas incompatibilidades técnicas referentes ao processador**

**07.** Acerca das alegadas incompatibilidades técnicas referentes ao processador indicado pela Recorrida em sua proposta, alega a Recorrente que, supostamente, teria havido violação às prescrições contidas nos itens 8.6.3. e 8.6.5. do Edital, afirmando, sem qualquer fundamento e com aparente má-fé, que a licitante vencedora teria apresentado “máquina adulterada” na fase de amostras, uma vez que:

- (i) o processador ofertado pela HP, Intel Core i5-14600, não constaria como uma das opções disponíveis para o equipamento proposto pela Recorrida;
- (ii) o equipamento vistoriado como amostra (BRJ336969Q) teria sido fabricado com o processador Intel Core i5-13600, o que demonstraria que o processador ofertado pela HP não teria sido instalado em ambiente de fabricação. O que, de acordo com os argumentos da Recorrente, significaria que “*a configuração entregue como amostra não se trata de um equipamento com todos os componentes homologados em fábrica, mas sim, (sic) de um equipamento antigo alterado para entrega ao SENAC*”;



- (iii) considerando “busca realizada no site da HP dos Estados Unidos”, não haveria disponibilidade do processador ofertado para o equipamento.

**08.** Esquece-se, contudo, a Recorrente que **a HP, empresa com sede e fábrica no Brasil, ora Recorrida, é a própria fabricante do produto ofertado.** De tal sorte que não há nenhuma alteração no equipamento, a amostra em questão foi configurada para atender ao prescrito no instrumento convocatório e, após sua regular avaliação pela área técnica do SENAC-SP, será fabricada em quantitativo compatível com as necessidades do ente licitante.

**09.** Desse modo, como se demonstrará adiante inexistente qualquer alteração no produto e a amostra, bem como os futuros equipamentos a serem entregues pela Recorrida, estão em perfeita sintonia com o subitem 18 do Termo de Referência – Microcomputador e Monitor com Câmera, segundo o qual: “*Todos os componentes integrantes do equipamento tais como processador, memória e unidade de estado sólido, deverão ser originais de fábrica, montados pelo fabricante e disponíveis para consulta em inventário do equipamento disponibilizado pelo fabricante na página de suporte do mesmo*”.

**(b) Das alegadas incompatibilidades técnicas das portas de conexão de vídeo**

**010.** Sobre esse ponto, alega a Recorrente que o produto apresentado como amostra não teria o número interfaces *DisplayPort* compatível com o instrumento convocatório. Alega a Dell que o Edital exigiria no mínimo 3 (três) interfaces dessa natureza, contudo, o equipamento da HP apresentado para amostra teria 2 portas HDMI e apenas 2 portas *DisplayPort*.

**011.** A insatisfação da Recorrente, como restará claro no próximo tópico destas Contrarrrazões, não procede, uma vez que a área técnica do órgão licitante atestou no relatório de Análise das Amostras que o equipamento contém três entradas “*DisplayPort*”, sendo uma com o uso de adaptador, o que não viola o disposto pelo Edital.

**(c) Das alegadas incompatibilidades da fonte de alimentação**



**012.** Alega-se ainda, sem qualquer fundamento técnico, que a fonte ofertada, com potência de 260 watts, não suportaria a configuração máxima do equipamento, uma vez que existiria uma segunda opção de fonte para o mesmo produto com potência superior, 400 watts.

**013.** Sobre essa alegação, cumpre desde já destacar que a HP, na qualidade de fabricante do produto, declara que a potência de 260 watts da fonte de alimentação garante o adequado funcionamento do equipamento em sua configuração máxima. O fato de estar disponível uma segunda opção para esse produto não significa qualquer incompatibilidade com as especificações do instrumento convocatório.

**(d) Do prazo de validade do Certificado ISO 14001:2015.**

**014.** Por fim, a Recorrente sustenta que a HP teria violado a exigência editalícia contida no subitem 18 do Termo de Referência para que o equipamento ofertado tenha “*sistema de gestão ambiental com base na norma ISO14001*”. Afirmar-se que o certificado apresentado com a proposta da Recorrida teria vencido em 21 de julho de 2024. Ocorre, contudo, que, a Dell aparenta esquecer que esse documento foi encaminhado ao SENAC-SP em 26/06/2024, ou seja, em plena validade, conforme determinado pelo item 5.4.5. do Edital, que será abordado mais adiante.

**015.** Ademais, nota-se que este certificado foi devidamente renovado (válido até 21.07.2027) e sua versão atualizada denota que ele sempre esteve válido durante o procedimento licitatório, estando disponível ao público no *site* da HP<sup>2</sup> e oportunamente anexado às presentes contrarrazões (**Doc. 02**).

**016.** Ora, diante disso, o **inexiste razão para desclassificação da proposta da Recorrida**. Nesse sentido, não bastasse a diferença significativa de preço, o que se observa é que a Recorrente apresenta, data maxima venia, mera insatisfação

---

<sup>2</sup> [https://www.hp.com/us-en/sustainable-impact/document-reports.html#filters\\_documents\\_reports-=document type-type iso 14001](https://www.hp.com/us-en/sustainable-impact/document-reports.html#filters_documents_reports-=document%20type-type%20iso%2014001)



injustificada e protelatória com o resultado do certame, alegando suposto descumprimento pela HP das especificações técnicas do Edital.

**017.** Contudo, diferentemente do alegado pela DELL, a HP apresentou em sua proposta comercial equipamento que atende integralmente as exigências técnicas contidas no instrumento convocatório, o que foi, inclusive, prontamente reconhecido pela área técnica do órgão licitante no parecer de análise de amostra. Desse modo, é a presente manifestação para demonstrar as razões técnicas e jurídicas que ensejam o desprovimento integral do recurso apresentado pela empresa Recorrente.

## **2 RAZÕES PARA DESPROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

### **2.1 Cumprimento integral das exigências editalícias**

*Vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo das propostas*

**018.** A Administração Pública deve agir conforme os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo das propostas. Os referidos princípios se encontram previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da **vinculação ao edital**, do **julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

**019.** Afinal, “quando a Administração estabelece (...) as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos”<sup>3</sup>. Ademais, “em função de tal princípio, impõe-se o respeito às normas previamente estabelecidas como regramento

---

<sup>3</sup> DI PIETRO, Maria Zanella. *Direito Administrativo*, 30ª edição. Forense, 2017. P. 429.



*do certame. O desacato à regra editalícia pode tornar o procedimento inválido, pela presunção de prejuízo à competitividade e à isonomia”<sup>4</sup>.*

**020.** Embora o SENAC não faça parte da Administração Pública, o entendimento pacificado da doutrina e da jurisprudência é que a ele aplicam-se os princípios em tela. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União:

É aplicável a declaração de inidoneidade (art. 46 da Lei 8.443/1992) na ocorrência de fraude em licitações promovidas por entidades do Sistema S, pois, embora não se submetam à Lei 8.666/1993, a obrigatoriedade de licitar dos serviços sociais autônomos decorre da **necessidade de observância aos princípios constitucionais da moralidade, da impessoalidade e da economicidade, entre outros, assegurando-se, por consequência, igualdade de condições a todos particulares interessados na contratação.**

Acórdão 1280/2018-TCU-Plenário

**021.** Ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos do SESC/SENAC é claríssimo:

Art. 2.º O presente Regulamento deve ser interpretado de acordo com as premissas afetas à natureza jurídica privada dos serviços sociais autônomos, em especial:

a) **seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia**, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais (...) – *Grifos nossos.*

**022.** Diante disso, emerge que o SENAC não pode realizar ou admitir análise subjetiva e sem embasamento técnico dos documentos apresentados pelas licitantes, tampouco dos requisitos técnicos para aceitação de produtos ofertados. Assim, necessário que se analise as alegações da Recorrente à luz das disposições editalícias e, como restará plenamente demonstrado, **é o caso de ser reconhecida a completa compatibilidade da proposta apresentada pela HP com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 0045.2024. PE.0038. A ver.**

---

<sup>4</sup> LOPES DE TORRES, Ronny Charles. *Lei de Licitações Públicas comentadas*. 9ª ed, rev., ampli e atual. Salvador: Juspodivm, 2018. P. 83.



### 2.1.1 Regularidade do processador

**023.** A Recorrente alega que o processador Intel Core i5-14600 não consta do “Catálogo Técnico – Quickspecs” (HP Elite Series 800 G9 Desktops PCs). Sobre esse ponto, importante destacar que os catálogos dos produtos HP passam por constantes atualizações, apesar de o modelo do processador i5-14600 ainda não constar do referido documento, **ele já faz parte dos processadores testados e homologados pela HP.** Em razão disso, tal processador já foi incluído “Catálogo Comercial – Datasheet” (Doc. 03), não havendo dúvidas acerca da sua compatibilidade com o equipamento ofertado:

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Available Processors <sup>456</sup> | <p>Intel® Core™ i5-12600 with Intel® UHD Graphics (3.3 GHz P-core base frequency, up to 4.8 GHz P-core Max Turbo frequency, 18 MB L3 cache, 6 P-cores, 12 threads), supports Intel® vPro® Technology</p> <p>Intel® Core™ i5-12500 with Intel® UHD Graphics (3.0 GHz P-core base frequency, up to 4.6 GHz P-core Max Turbo frequency, 18 MB L3 cache, 6 P-cores, 12 threads), supports Intel® vPro® Technology</p> <p>Intel® Core™ i5-12400 with Intel® UHD Graphics (2.5 GHz P-core base frequency, up to 4.4 GHz P-core Max Turbo frequency, 18 MB L3 cache, 6 P-cores, 12 threads)</p> <p>Intel® Core™ i3-12100 with Intel® UHD Graphics (3.3 GHz P-core base frequency, up to 4.3 GHz P-core Max Turbo frequency, 12 MB L3 cache, 4 P-cores, 8 threads)</p> <p>Intel® Core™ i9-12900 with Intel® UHD Graphics (1.8 GHz E-core base frequency, 2.4 GHz P-core base frequency, up to 3.8 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.0 GHz P-core Max Turbo frequency, up to 51 GB/s with Intel® Turbo Boost Technology, 30 MB L3 cache, 8 P-cores and 8 E-cores, 24 threads), supports Intel® vPro® Technology</p> <p>Intel® Core™ i7-12700 with Intel® UHD Graphics (1.8 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 3.8 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.8 GHz P-core Max Turbo frequency, up to 4.9 GHz with Intel® Turbo Boost Technology, 25 MB L3 cache, 8 P-cores and 4 E-cores, 20 threads), supports Intel® vPro® Technology</p> <p>Intel® Core™ i3-13100 (4.5 GHz P-core base frequency, up to 3.4 GHz P-core Max Turbo frequency, 12 MB L3 cache, 8 P-cores and 0 E-cores, 8 threads)</p> <p>Intel® Core™ i9-13900 (1.5 GHz E-core base frequency, 2.0 GHz P-core base frequency, up to 4.2 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.2 GHz P-core Max Turbo frequency, 36 MB L3 cache, 8 P-cores and 16 E-cores, 32 threads), supports Intel® vPro® Technology</p> <p>Intel® Core™ i7-13700 (1.5 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 4.1 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.1 GHz P-core Max Turbo frequency, 30 MB L3 cache, 8 P-cores and 8 E-cores, 24 threads), supports Intel® vPro® Technology</p> <p>Intel® Core™ i5-13500 (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base frequency, up to 3.5 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.8 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads), supports Intel® vPro® Technology</p> <p><b>Intel® Core™ i5-14600 (2.0 GHz E-core base frequency, up to 4.7 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 4 P-cores and 0 E-cores, 8 threads)</b></p> <p>Intel® Core™ i5-14500 with Intel® UHD Graphics (2.0 GHz E-core base frequency, 2.7 GHz P-core base frequency, up to 3.9 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.2 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 0 E-cores, 20 threads), supports Intel® vPro® Technology</p> <p>Intel® Core™ i9-14900 with Intel® UHD Graphics 770 (1.5 GHz E-core base frequency, 2.0 GHz P-core base frequency, up to 4.3 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.4 GHz P-core Max Turbo frequency, 36 MB L3 cache, 8 P-cores and 16 E-cores, 32 threads), supports Intel® vPro® Technology</p> <p>Intel® Core™ i7-14700 with Intel® UHD Graphics (1.5 GHz E-core base frequency, 2.1 GHz P-core base frequency, up to 4.2 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.3 GHz P-core Max Turbo frequency, 33 MB L3 cache, 8 P-cores and 12 E-cores, 28 threads), supports Intel® vPro® Technology</p> <p>Intel® Core™ i5-14500 with Intel® UHD Graphics (1.9 GHz E-core base frequency, 2.6 GHz P-core base frequency, up to 3.7 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 5.0 GHz P-core Max Turbo frequency, 24 MB L3 cache, 6 P-cores and 8 E-cores, 20 threads), supports Intel® vPro® Technology</p> <p>Intel® Core™ i5-14400 with Intel® UHD Graphics (1.8 GHz E-core base frequency, 2.5 GHz P-core base frequency, up to 3.5 GHz E-core Max Turbo frequency, up to 4.7 GHz P-core Max Turbo frequency, 20 MB L3 cache, 6 P-cores and 4 E-cores, 16 threads)</p> |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**024.** Não bastasse isso, não se pode olvidar que **a Recorrida é fabricante do produto ofertado!** Cumpre ainda anotar que o conteúdo do item 18.3. do Termo de Referência, um dos dispositivos reclamados pela Recorrente, é claríssimo ao determinar que todos os componentes integrantes do equipamento, incluindo o processador, deverão ser montados pelo fabricante

#### 18. Características mínimas complementares

- Todos os componentes integrantes do equipamento tais como processador, memória e unidade de estado sólido, deverão ser originais de fábrica, **montados pelo fabricante** e disponíveis para consulta em inventário do equipamento disponibilizado pelo fabricante na página de suporte do mesmo;

**025.** A HP, nessa qualidade, **declarou em proposta a plena compatibilidade do equipamento com as exigências do Edital:**



HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Alameda Xingú, 350 – 8º Andar – Conjunto 801  
Alphaville Industrial - Barueri, São Paulo, Brasil, 06455-030  
[www.hp.com](http://www.hp.com)

São Paulo, 26 de junho de 2024

AO  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Prezados Senhores:

Apresentamos a nossa proposta técnica-comercial referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045.2024. PE.0038

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo licitatório acima tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E ENTREGA DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS, e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Esta proposta foi desenvolvida por HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., que analisou todos os aspectos necessários em total aderência ao termo de referência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por  
RICARDO ELIAS KAMEL RUIZ  
RUIZ.14807578880  
Data: 2024.06.26 11:25:06 -0300

Ricardo Elias Kamel Ruiz  
Diretor Presidente, Representante Legal  
[docshp@hp.com](mailto:docshp@hp.com)  
55 11 9 5038-3569

**026.** Nesse sentido, as vãs tentativas da Recorrente de desqualificar o produto ofertado não merecem guarida, visto que na proposta comercial foi informado o processador em questão e sua compatibilidade com o equipamento e as especificações do Edital. No mais, **a amostra, criticada pela Recorrente, foi apresentada com a configuração, testada e aprovada pelo próprio SENAC-SP!**

**027.** Acerca desse ponto, necessário observar que não tem qualquer suporte a alegação da Recorrente de que a amostra teria sido apresentada em desconformidade com o solicitado, violando os itens 8.6.3 e 8.6.5. do Edital, os quais transcreve-se:



8.6.3 Terá sua proposta desclassificada a Licitante que apresentar a amostra em desconformidade ao solicitado, ou que não enviar a amostra ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.

8.6.5 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

**028.** Pois bem. **Frise-se: a HP é fabricante do produto ofertado. Não há que se falar em apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, ainda quando se está falando de uma das empresas mais éticas do mundo<sup>5</sup>!** A afirmação da Recorrente beira a má-fé.

**029.** Sobre esse tema, cumpre esclarecer que a amostra em questão foi desenvolvida para materializar a proposta comercial apresentada e possibilitar o teste para equipe técnica do SENAC, o qual conforme relatório técnico aprovou declarando em conformidade com as necessidades do usuário:

#### **6. CONCLUSÃO:**

- **Conformidade com as Necessidades do Usuário:** Equipamento em conformidade com a análise de desempenho para tarefas de escritório, multimídia e alguns trabalhos de edição gráfica leve, atendendo as especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

**030.** Cabe ressaltar que não há nenhuma exigência no Edital sobre a consulta do número de série para a amostra. Ou seja, a Recorrente deseja trazer a baila requisito de validação de amostras inexistente no instrumento convocatório.

**031.** Retomando ainda o disposto pelo supramencionado “item 18 - Características Mínimas Complementares” do Termo de Referência, destaca-se que a HP como fabricante do equipamento, no momento de entrega dos materiais adquiridos, conforme declarado em proposta comercial, irá produzir os equipamentos em fábrica

---

<sup>5</sup> [Honorees - Worlds Most Ethical Companies](#)



em plena aderência ao disposto pela integralidade do instrumento convocatório e seus anexos.

**032.** Necessário ainda refutar dois últimos argumentos da Dell sobre o processador apresentado pela HP: o primeiro, trata da suposta indisponibilidade do processador para a venda, ora, nota-se que catálogo comercial Datasheet do 800 G9 SFF é evidente que o processador Intel i5-14600 está disponível para a venda para o equipamento ofertado (**Doc. 03**).

**033.** O segundo argumento pendente versa sobre uma suposta consulta via *chat* com a equipe HP dos Estados Unidos. Aqui, mais uma tentativa completamente desesperada da Recorrente de desqualificar a melhor proposta para o certame, a qual não deve e nem pode ser considerada por esta d. Comissão de Licitação. Isso porque a informação apresentada é de um atendente da loja virtual nos EUA (quicá um chatbot), o qual não tem acesso aos produtos disponíveis no Brasil e em configurações customizadas.

**034.** Nessa perspectiva, a informação que deve ser considerada é aquela formal e validamente apresentada pela HP Brasil, ora Recorrida e fabricante do equipamento, a qual tem todos os poderes para declarar e firmar o contrato com o SENAC-SP.

#### **2.1.2 Regularidade das portas de conexão de vídeo**

**035.** Mais uma vez, de forma desesperada, a Requerente apresenta argumentos infundados e que não se coadunam, inclusive, com a avaliação técnica do equipamento realizado pelo SENAC-SP.

**036.** Ora, para pleno atendimento, conforme a própria Recorrente reconhece, foi fornecido adaptador *HDMI to DP* para atender as 3 (três) portas DP e 1 (uma) HDMI 2.1, que mesmo utilizando uma porta USB, atende ao mínimo de porta USB exigido no edital. Destaque-se que a o Relatório Técnico da Amostra validou o procedimento e considerou-o compatível com as exigências do Edital:



- **GABINETE:**

- 10 USB tipo A (4 delas 3.2-2ª geração parte frontal e 3 delas 3.2-1ª geração na parte traseira)
- 01 Porta Tipo C
- 3 entradas Display ports sendo uma com o uso de adaptador de HDMI para DP
- 01 entrada HDMI 2.1
- Áudio interno com alteração automática ao ligar headset
- Pode ser utilizado em pé ou deitado

**037.** Assim, não tem qualquer respaldo a irregularidade suscitada.

### **2.1.3 Regularidade das portas da fonte alimentação**

**038.** A HP como fabricante do equipamento declara que a fonte ofertada de 260W atende o equipamento em sua plena expansão.

**039.** Nessa perspectiva, cumpre ressaltar que o atendimento da potência à configuração máxima importa o perfeito funcionamento da máquina, inclusive, nos casos em que o usuário deseje: alterar o processador para um processador I9, adicionar a capacidade máxima de memória, adicionar mais dispositivos de armazenamento (SSD ou HDD) e adicionar uma placa gráfica off-board conforme consta no catálogo do equipamento HP.

**040.** Para exemplificar a situação a nossa equipe de engenharia simulou uma configuração *high end* com a de fonte de 260w e podemos verificar que é uma configuração válida e suportada com segurança, qualidade e durabilidade, assim não há suporte técnico para as razões apresentadas pela Recorrente! A ver:



Status **BUILDABLE**

```
***** PcrMgr Po Processing Report *****
0127 46 .27193 PcrMgr.Exe : Version [ITG 21.07.18] Instance (WS_PRO_1) Plant 'WIN-2
***** PO.IN *****
Po Input processing path WS = [redacted]@hp.com

0001 PCR AV ... 7E5C9AV BU HP EliteSFF 800 G9 R 260W RCTO..... 1
0002 PCR AV ... 4G0A0AV Electronic TCO Certified labeling..... 1
0003 PCR AV ... 4G0G8AV OST W11H6 ADV..... 1
0004 PCR AV ... 4YH35AV#ABA OSLOC US..... 1
0005 PCR AV ... 9B085AV CPU INTEL i9-14900 5.80 24C 65W..... 1
0006 PCR AV ... 4G0K0AV RAM 128GB (4x32GB) DDR5 4800..... 1
0007 PCR AV ... 634T6AV GFX NVIDIA T400 4GB 3mDP w/2 mDP-to-DVI..... 1
0008 PCR AV ... 4G0M7AV SSD 2TB 2280 PCIe-4x4 NVMe TLC..... 1
0009 PCR AV ... 4G0M8AV SSD 2TB 2280 PCIe-4x4 NVMe TLC 2nd..... 1
0010 PCR AV ... 4G0B3AV HDD 2TB 7200RPM SATA 3.5in..... 1
0011 PCR AV ... 4E6E5AV#ABA HP USB 320K KB US..... 1
0012 PCR AV ... 4G0F4AV Mouse HP 320M WRD..... 1
0013 PCR AV ... 4G0N9AV WLAN I AX211 Wi-Fi 6E vPro160MHz+BT5.3mm..... 1
0014 PCR AV ... 9B086AV Ethernet Ntwk Adptr I I226-T1 2.5GbE..... 1
0015 PCR AV ... 4G0D8AV CHAS OPT SFF G9 Intrusn Snsr..... 1
0016 PCR AV ... 4R103AV Opt Port No Front..... 1
0017 PCR AV ... 4G0N6AV Type-C USB 3.1 Gen2 Port v2..... 1
0018 PCR AV ... 4G0G5AV ODD DVDWR ODD..... 1
0019 PCR AV ... 4G0V2AV#ABA CKIT Elite 800 SFF US..... 1
0020 PCR AV ... 4G0V4AV#ABA PHRCRD C13 1.83m st CNVTL US..... 1
0021 PCR AV ... 4E6B7AV#ABA WARR 1/1/1 SFF US..... 1
0022 PCR AV ... 4G0F1AV MISC PKG Sgl UN SFF..... 1
0023 PCR AV ... 5A149AV 3.5 BAY SATA Cable Kit - RF..... 1
0024 PCR AV ... 5A153AV SATA Power cable w/RF..... 1
0025 PCR AV ... 5A154AV SLIM ODD BAY RF SATA Cable Kit..... 1
0026 PCR AV ... 6E5H8AV LBL 1/1/1 SFF US..... 1
0027 PCR AV ... 7E5E5AV LBL Intel Core i9 Raptor Lake..... 1
0028 PCR CV ... ZSYS=ZSRP .....
```

**041.** O fabricante do equipamento e sua equipe de engenharia garantem a compatibilidade do dimensionamento da fonte inclusive para futuros upgrades.

**042.** O processo de teste total da HP simula os sistemas estressando a sua máxima expansão por um uso de 120 mil horas para validar a confiabilidade da fonte de alimentação.

**043.** Cumpre ainda destacar que, do ponto de vista técnico, o uso de uma fonte de alimentação de 400W quando o sistema não requer implica apenas no consumo de mais energia e no aumento das emissões de carbono.

#### 2.1.4 Regularidade do Certificado ISO 14001:2015

**044.** Por fim, também não merece prosperar o argumento da Recorrente de que a HP teria violado a exigência editalícia contida no subitem 18 do Termo de Referência para que o equipamento ofertado tenha “*sistema de gestão ambiental com base na norma ISO14001*”.



**045.** Afirma-se que o certificado apresentado com a proposta da Recorrida teria vencido em 21 de julho de 2024. Ocorre, contudo, que, a Dell aparenta esquecer que esse documento foi encaminhado ao SENAC-SP em 26/06/2024, ou seja, em plena validade, conforme determinado pelo item 5.4.5. do Edital:

5.4.5 Todos os documentos elencados acima, após solicitados pelo Pregoeiro, deverão **estar válidos na data da sua apresentação**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões, quando houver. Caso estas não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade inferior ou superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

**046.** Ademais, nota-se que este certificado foi renovado e sua versão atualizada denota que ele sempre esteve válido durante o procedimento licitatório, estando disponível ao público no *site* da HP<sup>6</sup> e oportunamente anexado às presentes contrarrazões (**Doc. 02**):

|                                                                                                                       |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Original cycle start date:                                                                                            | 23-July-2012  |
| Expiry date of previous cycle:                                                                                        | 21-July-2024  |
| Certification / Recertification Audit date:                                                                           | 19-April-2024 |
| Certification / Recertification cycle start date:                                                                     | 22-July-2024  |
| Subject to the continued satisfactory operation of the organisation's Management System, this certificate expires on: | 21-July-2027  |

**047.** Ora, diante disso, o **inexiste razão para desclassificação da proposta da Recorrida**. Nesse sentido, não bastasse a diferença significativa de preço, o que se observa é que a Recorrente apresenta, data maxima venia, mera insatisfação injustificada com o resultado do certame, alegando suposto descumprimento pela HP das especificações técnicas do Edital.

<sup>6</sup> [https://www.hp.com/us-en/sustainable-impact/document-reports.html#filters\\_documents\\_reports-=document type-type iso 14001](https://www.hp.com/us-en/sustainable-impact/document-reports.html#filters_documents_reports-=document%20type-type%20iso%2014001)



### 3 CONCLUSÃO E PEDIDOS

**048.** Diante do todo exposto, requer-se o **desprovemento integral** do Recurso Administrativo apresentado pela Dell, considerando que não há qualquer razão fática, técnica ou jurídica que lhe proveja subsistência, bem como ser evidente a compatibilidade integral da proposta da HP com o Edital e sua **maior vantajosidade financeira** em face das demais propostas apresentadas pelas licitantes.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
São Paulo, 7 de agosto de 2024.

*Caroline Visentini Ferreira Gonçalves*

**HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Caroline Visentini Ferreira Gonçalves

OAB/SP nº 299.834